



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3945/2013, 11 de março de 2013.

**Nomeia Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições constantes na Lei Municipal nº 419/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1268/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros Titulares do CONSELHO TUTELAR, até o dia 11 de março de 2015, os quais perceberão subsídio mensal correspondentes ao Nível 19, da Lei nº 623/2007, da Estrutura do Plano de Cargos e Salários do Município, conforme segue:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Sandro Alberto Sepp	1º Silvana Gomes
Ricardo Dal Piva Ferreira	2º Eunice dos Santos
Andréia Meurer	
Neli Salete Rustick	
Soeli Lezangela Machado	

**Parágrafo único.** Os Membros Suplentes somente perceberão subsídios quando assumirem a vaga de Membro Titular.

**Art. 2º** Fica nomeado o Conselheiro **RICARDO DAL PIVA FERREIRA**, portador do RG nº10.936.848-2, para ocupar o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR, percebendo subsídio mensal correspondente ao Nível 23, da Lei nº 623/2007, até o dia 11 de março de 2014, de conformidade com a Ata 015/2013 que trata da eleição da nova diretoria do Conselho Tutelar.

**Parágrafo único.** O Conselheiro enquanto exercer a função de Presidente do Conselho Tutelar deixará de perceber os subsídios correspondentes ao Nível 19.


**Art. 3º** A nomeação para ocupar cargo de membros do Conselho Tutelar não gera vínculo empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de março de 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13 / 3 / 2013  
Página: 01 - edição 507

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal